



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

ESCLARECIMENTO 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137215/2022 – SARP

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pela representante **JOENE DO CARMO CORREA**, esclarece que:

Sobre o pedido de esclarecimento da JOENE DO CARMO CORREA, protocolado no dia 29 de julho de 2022:

1 – As empresas podem apresentar documentos de habilitação autenticados em cartório digital que é válido em todos os processos licitatórios a nível Nacional?

Resposta: Sim.

2 – As empresas podem apresentar declarações e proposta com assinatura através de Certificado Digital?

Resposta: Sim.

3 – Qual a Dotação Orçamentaria prevista para esse Pregão Presencial, digo é Orçamento Federal ou Estadual?

Resposta: Cumpre esclarecer que, por se tratar de um Registro de Preços, o Decreto Federal nº 7.892/2013, em cujo art. 7º, § 2º dispõe que “na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

4 – Qual o número da Dotação Orçamentaria? Não consta no edital e anexos.

Resposta: Cumpre esclarecer que, por se tratar de um Registro de Preços, o Decreto Federal nº 7.892/2013, em cujo art. 7º, § 2º dispõe que “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

São Luís - MA, 29 de julho de 2022.

Gracielly Ferreira Nogueira
Pregoeira/SARP